



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 692/2025

DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; e

CONSIDERANDO a autonomia conferida pela Constituição Federal em favor dos Municípios, que podem editar normas de interesse local;

CONSIDERANDO que nos dias 17 a 21 de setembro de 2025 acontecerá o Evento Municipal EXPOVAQ, festividade que reunirá feira animal, evento cultural e vaquejada no Parque Silva Antero;

CONSIDERANDO a importância cultural que a EXPOVAQ representa para o Município e que devido a grandiosidade do evento, os festejos se estendem até a segunda-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 22 de setembro de 2025, segunda-feira, para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços de urgência e emergência no âmbito deste Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal